PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 2,761 PÁGINAS

À

Sua senhoria, o(a) senhor(a)

FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA

Ordenador(a) de Despesas

Assunto: Comunicação de Ocorrências em Processo Administrativo – Providências Administrativas

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção às disposições legais aplicáveis, comunicamos a Vossa Senhoria a elementos que exigem análise mais aprofundada no âmbito do processo administrativo n.º 144/2025, relacionado ao procedimento de contratação pública na modalidade Pregão nº 002/2026-PE.

As situações relacionadas dizem respeito a aspectos que, se não devidamente comprovados e esclarecidos, possuem o potencial de comprometer o desenvolvimento regular do procedimento licitatório, afetando sua conformidade com os normativos aplicáveis. Tais elementos exigem atenção especial, uma vez que podem impactar diretamente a observância dos princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, a isonomia, a eficiência e a transparência, pilares indispensáveis à integridade do processo administrativo.

PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A DOCUMENTAÇÃO E FORAM INABILITADOS

CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA
43.458.048/0001-50	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF	04/02/2026 ás 10:20:42
A empresa teve suas amostras reprovadas, em razão do não rendimento na testagem dos gêneros apresentados. onde mesmo seguindo as orientações de rotulagem as polpas ficavam sem sabor.		
59.182.452/0001-84	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	24/02/2026 ás 11:35:02
Não apresentou amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificadas conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 2782 PÁGINAS

da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.		
48.689.268/0001-09	M.F COMERCIO LTDA	04/02/2026 ás 10:15:28
participante desclassificado em razão do não envio e apresentação de amostras nos prazos conforme termos do edital.		
11.821.561/0001-78	DTMAX COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	25/02/2026 ás 15:28:12
A empresa foi inabilitada em razão da ausência do conjunto de documentos de habilitação na plataforma, o que inviabiliza sua aptidão para a contratação do objeto em questão.		

--

PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A READEQUADA E FORAM DESCLASSIFICADOS

CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA
59.049.281/0001-10	PRIME LICITA LTDA	02/03/2026 ás 10:57:48
Considerando que a empresa convocada não se manifestou no prazo de 02 (duas) horas, mesmo após duas solicitações registradas no sistema, e diante da urgência na contratação em razão do início do ano letivo, declara-se sua desclassificação, por ausência de manifestação, interpretada como desistência tácita. O certame terá prosseguimento com os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as disposições do edital		
12.565.600/0001-86	J. M. V. SANTANA COMERCIAL	02/03/2026 ás 10:44:32
Considerando que a empresa convocada não se manifestou no prazo de 02 (duas) horas, mesmo após duas solicitações registradas no sistema, e diante da urgência na contratação em razão do início do ano letivo, declara-se sua desclassificação, por ausência de manifestação, interpretada como desistência tácita. O certame terá prosseguimento com os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as disposições do edital.		
40.907.355/0001-83	FIRE HOUSE BRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA EPP	23/01/2026 ás 10:42:49
PROPOSTA MANIFESTADA INEXEQUIVEL		
17.333.890/0001-56	F. E. ALMEIDA DA SILVA	02/03/2026 ás 10:58:04
Considerando que a empresa convocada não se manifestou no prazo de 02 (duas) horas, mesmo após duas solicitações registradas no sistema, e diante da urgência na contratação em razão do início do ano letivo, declara-se sua desclassificação, por ausência de manifestação, interpretada como desistência tácita. O certame terá prosseguimento com os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as disposições do edital		
27.141.930/0001-11	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	24/02/2026 ás 14:21:34
A EMPRESA – FWFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificadas lotes 02 ao 07. Após análise da documentação apresentada pela empresa FWFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, especialmente no que se refere aos laudos microbiológicos e físico-químicos exigidos no edital, a responsável técnica (nutricionista do Município) emitiu		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 2.783 PÁGINAS

parecer desfavorável quanto à validade dos laudos apresentados. Verificou-se que o laudo emitido pela empresa indicada como "Lanali – Análises de Alimentos e Água" não contém identificação formal do laboratório por meio de CNPJ, tampouco apresenta número de certificado ou qualquer comprovação de acreditação junto à Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre). Ademais:

- Não há meio válido de verificação da autenticidade do laudo;
- O sítio eletrônico informado para validação encontra-se inoperante;
- Não foi possível comprovar que o laboratório é acreditado conforme exigido pela IN nº 161/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Inexiste comprovação de acreditação segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital.

Ressalta-se que a exigência editalícia determina que os laudos sejam emitidos por laboratório devidamente acreditado, sendo requisito técnico objetivo e vinculante. A ausência de comprovação da acreditação e da regular constituição jurídica do laboratório inviabiliza a validação do documento apresentado.
Não se trata de falha meramente formal, mas de ausência de comprovação de requisito técnico essencial exigido no instrumento convocatório.
Diante do exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao edital, da legalidade e da isonomia entre os licitantes, decide-se pela desclassificação da proposta, por descumprimento das exigências técnicas estabelecidas no edital.

50.222.195/0001-92	EMAIS COMERCIO, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	24/02/2026 ás 14:23:12
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.		
05.949.336/0002-08	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	24/02/2026 ás 11:54:09
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos		
37.984.495/0001-40	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	24/02/2026 ás 11:59:44
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos		
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25/02/2026 ás 09:51:05
Desclassificada em razão de ausencia de garantia de proposta.		
13.020.625/0001-67	DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	25/02/2026 ás 16:19:12
proposta desclassificada em razão da ausencia de garantia.		
74.081.712/0001-19	ANTONIO ARAUJO DE MATOS ALIMENTICIO	25/02/2026 ás 09:50:03
Participante desclassificado em razão de ausencia de manifestação e descumprimento de prazos de exequibilidade e reajustada		
26.970.227/0001-53	YBP COMERCIAL LTDA	24/02/2026 ás 11:57:48
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 2784 PÁGINAS

da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos		
58.502.413/0001-54	FMB COMERCIAL LTDA	25/02/2026 ás 16:10:44
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.		
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02/03/2026 ás 10:26:55
Empresa Desclassificada em razão da não apresentação de amostras de acordo com o item 4.4.13. conforme solicitação e registro via chat.		
62.722.220/0001-86	MOURA DISTRIBUIDORA LTDA	24/02/2026 ás 15:07:32
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.		
10.780.363/0001-40	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24/02/2026 ás 15:05:21
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.		
44.203.799/0001-99	AZOTO COMERCIO DE TEMPEROS LTDA	25/02/2026 ás 10:06:50
LICITANTE DESCLASSIFICADO EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA CONFORME ITEM 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
50.706.360/0001-81	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	24/02/2026 ás 11:52:34
Não apresentou as amostras conforme registrado em convocação sendo desclassificada conforme 4.4.13. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, restando a faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.		
26.935.308/0001-12	K R COMERCIO E SERVICOS LTDA	02/03/2026 ás 10:43:59
Considerando que a empresa convocada não se manifestou no prazo de 02 (duas) horas, mesmo após duas solicitações registradas no sistema, e diante da urgência na contratação em razão do início do ano letivo, declara-se sua desclassificação, por ausência de manifestação, interpretada como desistência tácita. O certame terá prosseguimento com os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e as disposições do edital.		

O acompanhamento criterioso das condutas dos licitantes é essencial para garantir que os procedimentos estejam em plena conformidade com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Ainda que não haja prejuízo financeiro direto ao Erário, é fundamental realizar uma análise minuciosa de situações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 2785 PÁGINAS

que possam comprometer a regularidade do procedimento ou os princípios que o orientam, como transparência, isonomia e eficiência, previstos na legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer padrões claros para a gestão das contratações públicas, exige que quaisquer ocorrências que exijam esclarecimentos ou verificações sejam tratadas com atenção técnica e rigorosa. Assim, compete à autoridade competente avaliar os factos apresentados nesta comunicação e decidir pela adoção das disposições administrativas necessárias, incluindo, se aplicável, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, sempre assegurando o contraditório e uma ampla proteção aos envolvidos.

Destaca-se que a análise criteriosa e técnica das condutas relacionadas promove a integridade e a confiabilidade do procedimento, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios fundamentais que regem as licitações. Tal abordagem é necessária não apenas para garantir a regularidade de determinada questão, mas também para prevenir ocorrências semelhantes em processos futuros.

A avaliação rigorosa dos aspectos apresentados, acompanhada da adoção das disposições cabíveis, quando necessário, reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa governança e com a proteção do interesse público, pilares essenciais para uma gestão transparente e eficiente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou suporte necessário.

PEDRA BRANCA/CE, 12 de março de 2026

Atenciosamente,

Francisco Alison Pereira Dos Santos
PREGOEIRO(A)